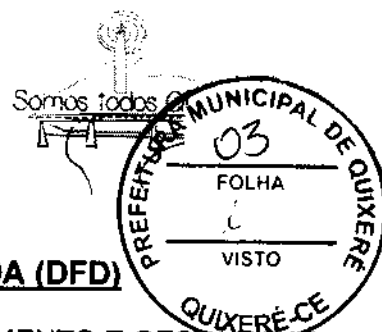




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DAS FINANÇAS QUIXERÉ
ADM "Somos Todos Quixeré"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
E-MAIL : municipioquixeré@outlook.com

1. OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de referência é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

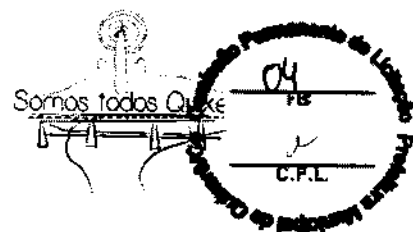
2.1 Justificativa para a locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré surgem da necessidade da:

- a) **Redução de Custos Iniciais:** A locação de impressoras elimina a necessidade de investimento inicial em equipamentos, reduzindo o impacto financeiro imediato para a Prefeitura de Quixeré. Os custos são diluídos ao longo do contrato de locação.
- b) **Acesso a Tecnologia Atualizada:** Por meio da locação, a Secretaria de Administração pode ter acesso a equipamentos modernos e atualizados sem a necessidade de realizar constantes investimentos em substituição de equipamentos obsoletos.
- c) **Flexibilidade e Escalabilidade:** A locação permite ajustar a quantidade e o tipo de impressoras conforme as necessidades específicas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, garantindo maior flexibilidade e escalabilidade operacional.
- d) **Manutenção e Suporte Incluídos:** Geralmente, os contratos de locação de impressoras incluem serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico, o que reduz custos adicionais com reparos e garante o funcionamento adequado dos equipamentos.
- e) **Gestão Simplificada de Suprimentos:** Alguns contratos de locação também incluem a gestão de suprimentos como toners e peças de reposição, facilitando o controle de estoque e evitando interrupções nas atividades por falta de materiais.
- f) **Redução do Impacto Ambiental:** Muitas empresas de locação de impressoras oferecem equipamentos mais eficientes energeticamente e programas de reciclagem de consumíveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental das operações de impressão.
- g) **Foco nas Atividades Principais:** Ao terceirizar a gestão dos equipamentos de impressão, a equipe da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças pode direcionar seu tempo e esforços para atividades mais estratégicas e prioritárias, aumentando a eficiência e produtividade geral.
- h) **Atualizações e Evoluções Tecnológicas:** Com a locação, a Secretaria de Administração pode acompanhar as evoluções tecnológicas do mercado de impressão sem a necessidade de investimentos adicionais, garantindo a utilização de recursos mais eficientes e modernos ao longo do tempo.

Portanto, a locação de impressoras apresenta uma série de vantagens que justificam sua adoção pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, proporcionando economia, acesso a tecnologia atualizada, flexibilidade operacional e simplificação na gestão dos equipamentos de impressão.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DAS FINANÇAS QUIXERÉ
ADM "Somos Todos Quixeré"



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

3.1 Para determinação das especificações dos serviços segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de locação de impressora multifuncional – 01 – Especificação: Impressão e Xerox, digitalização: 10.000 (dez mil) cópias; reposição de tinta ou toner, e manutenção por conta da contratada.	MÊS	9
2	Serviço de locação de impressora multifuncional – 02 – Especificação: Impressão e Xerox, digitalização: 10.000 (dez mil) cópias; reposição de tinta ou toner, e manutenção por conta da contratada.	MÊS	9

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1001.04.122.0405.2.082 - Gerenciamento da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos OU 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**, através do Ordenador de Despesas **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 25 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS